



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70
RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

Decreto nº 01152023

Em, 09 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00371/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 318.265,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.06 SECRETARIA DE OBRAS

15 451 1016 1009 IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

246 4.4.90.51 99 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS 96.913,00
APLICAÇÕES

Total na Classificação 96.913,00

16 482 1017 1044 EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

277 3.3.90.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO - TODAS 7.376,00
APLICAÇÕES

Total na Classificação 7.376,00

20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13 392 2000 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS

650 3.3.90.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 213.976,00
JURÍDICA - TODAS APLICAÇÕES

Total na Classificação 213.976,00

Total de Suplementações: 318.265,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 318.265,00 (Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

23 691 1000 1013 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO JOÃO CABRAL SOBRINHO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

C.N.P.J.: 01.612.343/0001-70

RUA: SENADOR CABRAL

ABRIL/2023

20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO

23 691 1000 1013 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO JOÃO CABRAL SOBRINHO

579 4.4.90.5199 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - TODAS 318.265,00
APLICAÇÕES

Total na Classificação 318.265,00

Total de Anulações: 318.265,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riachão do Bacamarte em, 09 de Janeiro de 2023.



JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF 928.899.214-68